



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme contratos celebrados para contratações semelhantes apresentadas pela empresa.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f.

Para garantir a transparência e a justificativa dos valores apresentados, realizamos uma pesquisa de mercado com contratações similares feitas pela administração pública. Isso se tornou necessário, pois a empresa não dispõe de notas fiscais específicas para os cursos em questão, visto que estes são novidades no catálogo da unidade em Cáceres – MT. Os contratos apresentados no balizamento encontram-se anexos ao processo.

Em relação ao preço, verifica-se que o valor de **R\$ 13.896,00** (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais) custo total da contratação, está compatível com os preços realizados pela empresa para outros contratantes, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cáceres-MT, 15 de abril de 2025

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA  
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos